

PORTARIA N.º 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 080/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, com gozo nos dias 01 à 10 de fevereiro de 2017, para a Servidora Vilma Haubert Seelent, matrícula n.º 5517-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município